

PORTARIA Nº 032, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 999 de 02 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO que a demanda para suplementação de horas é eventual e, pela natureza exige habilitação especial para suprir e, a existência de previsão legal;

RESOLVE:

RATIFICAR a CONVOCAÇÃO, a partir de 04/02/2019, das servidoras do quadro abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	REGIME SUPLEMENTAR
455	Isabel da Rocha	Professor Educação Infantil	10 horas semanais a partir de 04/02/2019
205	Deise Grasiela Scheffer Foss	Professor Educação Infantil	10 horas semanais a partir de 04/02/2019
337	Maristela Fick	Professor Educação Infantil	10 horas semanais a partir de 04/02/2019
387	Mara Wunder	Professor Educação Infantil	10 horas semanais a partir de 04/02/2019

Presidente Lucena, 05 de fevereiro de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino